

# Portaria nº 025/2015

De 16/03/2015

*JOSÉ JOÃO FERNANDES*, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* o requerimento da servidora interessada;

*Considerando* o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

*Considerando* o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica e em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** a servidora **ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**, por ter concluído cursos de “Direito Tributário” e “Licitação e Contratos Administrativos”, passando para a **CLASSE B**, constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

**Art. 2º.** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** a servidora **ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**, por ter cumprido as exigências legais, passando para o **NÍVEL 02**, constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

**Art. 3º.** Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE 6,00% (SEIS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**, por ter cumprido os três anos de efetivo exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, conforme estabelece art. 9º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e § 3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

*José João Fernandes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jeferson Ferreira Gomes*  
1º Secretário